



**SEMJEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



## REGULAMENTO DA 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI LAPAC SAÚDE

### 1. Organização, Data, Horário e Objetivo do Evento.

1.1. A 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE, tem a organização da secretaria municipal de Juventude, Esporte e Lazer e realização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN** em parceria com a Associação Comunitária União Potengi – **ACUP**, será realizada no dia 15 de Dezembro de 2024 (domingo), com a seguinte programação:

15h00min – Concentração dos Participantes (No campo do paredão da barragem campo grande);

15h45min – Alongamento/Aquecimento

16hmin – Largada da Corrida Masculino/Feminina -5KM

17:15h – Encerramento / Premiação

#### DA FINALIDADE:

**Art. 1º** A 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE tem por objetivo o intercâmbio cultural e esportivo entre as cidades do estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, no seu momento de maior riqueza cultural, ao mês de **DEZEMBRO**, abrangendo o esporte como instrumento de divulgação da saúde e integração dos participantes, nas diversas faixas etárias.

1.1. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, profissionais, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.



**SEMJEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



## DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** Poderá participar da corrida qualquer pessoa desde que obedeça aos critérios deste regulamento.

**2.1.** A idade mínima para a participação da corrida de 5km é de 16 (dezesesseis anos).

**2.2.** As Categorias serão distribuídas da seguinte maneira:

**A) Geral Masculino – 5km (Individual)**

**B) Geral Feminina - 5 km (Individual)**

**2.3.** Todos os **atletas** que completar o percurso receberão medalhas de participação, desde que estejam devidamente inscrito na corrida, com o número no peito e chip de cronometragem. Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Este terá autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

**2.4.** Premiação do 1º ao 5º lugar, porem a premiação em dinheiro será do 1º ao 3º lugar geral.

**2.5.** Serão agraciado com troféu para o 1º colocado por faixa etária para a categoria individual geral MASCULINA e FEMININA, nos 5km nas faixas abaixo:

16 a 29 anos	1º colocado troféu
30 á 39 anos	1º colocado troféu
40 á 49 anos	1º colocado troféu
50 á 59 anos	1º colocado troféu
60 acima	1º colocado troféu

**2.6. A coordenação da corrida não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.**

**2.7.** A idade mínima para a participação da corrida (5km) é de 16 anos, ambos completos até o dia 31 de Dezembro de 2024.

## DA PREMIAÇÃO

**Art.3º** - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - Premiação da categoria Geral Masculina/Feminina - serão premiados com troféu e bonificação pecuniária os 03 (três) primeiros colocados de categoria geral.



**SEMJEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



1º Lugar – R\$ 400,00 e Troféu/Medalha
2º Lugar – R\$ 200,00 e Troféu/Medalha
3º Lugar – R\$ 100,00 e Troféu/Medalha
4º Lugar – Troféu/Medalha
5º Lugar – Troféu/Medalha

## **ART - 4º - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO/KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**2.8.** Cada atleta estando inscrito na corrida tem o direito de um 1(hum), número no peito se uso pessoal e **INTRANSFERÍVEL**.

**2.9.** O atleta que não utilizar o número de identificação de forma correta o mesmo poderá ser desclassificado, como também não terá o seu resultado divulgado.

**3.0.** O número deverá ser fixado na altura do peito de forma a fica visível.

**3.1. O número de identificação, a camisa e o chip, fará parte do kit da corrida.**

**3.2.** O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

**3.3.** O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

**3.4.** Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

**3.5.** Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

**3.6.** Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores,



apoiadores, ou meio de comunicação.

**3.7.** Recomendamos aos participantes da 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

**3.8.** A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

## **ART. 4º - INSCRIÇÃO**

### **Do período**

**4.1.1.** As inscrições estarão abertas de 25/10 a 01/12 de 2024, podendo terminar antes do prazo previsto.

**Parágrafo Único** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

### **Das informações**

**4.2.1.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **Das Taxas:**

**4.3.1.** R\$ 60,00 para pessoas da sociedade em geral.

**4.3.2.** Do preenchimento da Ficha de Inscrição.

**4.4.1.** O atleta deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a carteira de Identidade no ato da retirada do Kit. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio ou seu representante legal, mediante apresentação de Documento de Identidade.

**4.4.2.** O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

**4.4.3.** A inscrição na 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra,



em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição.

**4.4.4.** No ato da inscrição da competição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

## **5. Do Kit do Atleta**

**5.1.** Os Kits serão entregues no dia 13/12/2024, seguindo os seguintes horários e local: 07h às 11h, 13h às 17h e 18h às 20h. Local de entrega Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**5.2.** A retirada do kit de participação será efetuada apenas pelo atleta inscrito, mediante apresentação de documento de identificação

**5.3. Em nenhuma hipótese os kits serão entregues fora destes horários.**

**5.4.** O Kit do Atleta será composto por numeração da prova para todos os atletas, camisa, e chip, numeração do atleta ou ficha de identificação que deverá ser fixada na parte da frente da camiseta do atleta.

**5.5.** O atleta deverá usar o chip e o número de peito/ficha de identificação, sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

**5.6.** Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito/ficha de identificação.

**5.7.** Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta



## 6. Das Categorias por Faixa Etária

\*6.1. Para efeito de categoria os atletas serão organizados, de acordo com o que segue a baixo ( Masculino e Feminino).

## 7. Premiação

7.1. A premiação será feita conforme o quadro a seguir:

CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
<b>Geral (Masculino)</b>	1º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu + Medalha
	2º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu + Medalha
	3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu + Medalha
	4º Lugar	Troféu + Medalha
	5º Lugar	Troféu + Medalha
<b>Geral (Feminino)</b>	1º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu + Medalha
	2º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu + Medalha
	3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu + Medalha
	4º Lugar	Troféu + Medalha
	5º Lugar	Troféu + Medalha

7.2. Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.

7.3. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

7.4. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

7.5. Os resultados oficiais da corrida serão informados no site, no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.



## **8. Aspectos Gerais**

**8.1.** Para a realização da 2º CORRIDA PÔR DO SOL DO POTENGI/LAPAC SAÚDE, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

**8.2.** Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

**8.3.** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

**8.4.** Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

**8.5.** Não haverá formação de pelotão de elite, não haverá largada para categoria Masculina e Feminina em horários diferentes.

**8.6.** Não será permitido correr sem camisa.

**8.7.** Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o "pacing", o mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.

**8.8.** Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pódio de largada para receber a bagagem dos atletas. Este é um serviço de cortesia e a ORGANIZAÇÃO, portanto, não se responsabiliza pelo extravio de objetos dos participantes, assim sendo, não haverá reembolso de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes que, por ventura, seja ofertado pela comissão organizadora. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volumes como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros.

**8.9.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.





**8.10.** Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

**8.11.** A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

**8.12.** O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

**8.13.** Haverá pontos de hidratação a cada 2,500 km.

**8.14.** Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova

**8.15.** Haverá um carro apoio para transportar os atletas que, por quaisquer motivos, desistam da competição ao longo do percurso.

**8.16.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

**8.17.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

**8.18.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**8.19.** Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado no item 5.1 deste Regulamento.

São Paulo do Potengi/RN, 21 outubro de 2024

. A Coordenação